



RESOLUÇÃO Nº 013/2008 – TCE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XIX, da Lei Complementar nº 121/94, combinado com o disposto no art.1º, da Resolução nº 004/2003-TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito “Governador Dinarte Mariz” ao Ministro Walton Alencar Rodrigues, Presidente do Tribunal de Contas da União;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal (RN), 11 de novembro de 2008.


Conselheiro **PAULO ROBERTO CHAVES ALVES**

Presidente


Conselheiro **RENATO COSTA DIAS**


Vice-Presidente


Conselheiro **ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA**


Conselheiro **GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA**


Conselheiro **TARCÍSIO COSTA**


Conselheiro **VALÉRIO ALFREDO MESQUITA**


Conselheira **MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA**

Fui presente:


Bacharel **LUCIANO SILVA COSTA RAMOS**

Procurador Geral em substituição legal do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 12/11/2008

SECRETARIA DAS SESSÕES